



Regulamento Promocional – Empreenda Curta Duração – Cursos SENAI SC

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional CNPJ 03.774.688/0001-55 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

2. Unidade e cursos participantes

Todas as unidades SENAI/SC com turmas de **Curta Duração** em oferta durante o período de validade desta promoção, **exceto os cursos 100% EaD e das áreas de Soldagem, Normas Regulamentadoras – NRs, Transporte.**

3. Promoção

Qualquer pessoa que efetivar a matrícula (assinar/aceitar o contrato) no período de validade terá direito à **20% de desconto** no valor total do curso e receberá **3 conteúdos bônus**:

- Acesso ao curso **Meu dinheiro e meu negócio** da Junior Achievement
- Acesso ao curso **Empreendedorismo** do SENAI
- Acesso à live **Empreendedorismo em dois tempos** do SEBRAE

4. Período de validade

A promoção é válida pelo período de 20/07/2020 à 20/10/2020.

5. Como participar

- Para qualquer pessoa que efetivar a matrícula (assinar/aceitar o contrato) entre os dias 20/07/2020 à 20/10/2020 em um dos cursos participantes, conforme item 2;
- A matrícula é efetivada com a entrega/envio de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, ou aceite dos termos eletronicamente (nas compras pelo site).

6. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

7. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- Promoção destinada a novos alunos, não válida para alunos já matriculados;
- Para alunos matriculados a promoção somente é válida na compra de um curso distinto ao da matrícula atual;
- Os descontos são válidos para qualquer perfil de cliente;
- O preenchimento das vagas é por ordem de compra/chegada, mediante assinatura do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- **O aluno receberá os acessos aos 3 conteúdos bônus somente após a confirmação e início da turma. A orientação de acesso será realizada pela Unidade SENAI/SC ofertante;**
- Os alunos que realizarem matrícula dentro do período da promoção, permanecerão com o direito adquirido, somente se a turma for confirmada.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 11 de Julho de 2020.